

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021 – FASPM, celebrado com o Sr. MARCELO LOPES DA SILVA. Pelo presente fica apostilado ao Contrato Administrativo supramencionado, cujo objeto é prestação de serviços de profissionais liberais graduados na área Engenharia Civil, destarte, no tocante ao apostilamento ao contrato administrativo mencionado acima, para o qual existe programação orçamentária no OGE/2022/UG 890101 FASPM, para atender a demanda em questão de que trata o memorando 005/2022 – adm.fin/FASPM, no que tange a inclusão de Elemento de Despesa na cláusula quinta do referido instrumento, fica estabelecida nova dotação orçamentária, conforme demonstrativos a seguir;

Programa: 1502- Segurança Pública
Projeto/Atividade: 8277- Assistência aso Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 3339036 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Plano Interno: 1050008277c
Fonte: 0151000000/0351000000

Reitera-se que a dotação orçamentária vinculada ao contrato poderá ser utilizada para pagar serviços reembolsáveis e não reembolsáveis.
Belém/PA, 19 de Janeiro de 2022.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
Diretor do FASPM

Protocolo: 752822**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº004/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o militar estadual RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO, SUBTEN R/R PM RG 10635, CPF 210.902.622-72, MF 3382354, CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE (MOTOMEC)/FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Material e Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 21 de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 752952

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 012/IN/CONTRATO, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Designar o 1º SGT BM EDUARDO GONÇALVES MODESTO, MF: 5399220/1, como Fiscal do Contrato nº 030/2021, em substituição ao 3º SGT BM ANTÔNIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS, MF: 57173854/1, celebrado com a empresa APOLO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.567.637/0001-90, cujo objeto é o fornecimento de materiais de expediente, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o 3ºSGT JEFERSON SILVA LOUZADA, MF: 57173402/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, em substituição a SD BM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA, MF: 5932517/1, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Revogar a PORTARIA Nº 147 de 21 de outubro de 2021, publicada no DOE nº: 34.751 de 28 de outubro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 752838**DIÁRIA****PORTARIA Nº 004/DIÁRIA/CEDEC DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM EDIVAN DE SOUZA GUIDO e SGT QBM BENILSON ALVES ROSÁRIO, 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada para cada, e SGT QBM OTONIEL ARAÚJO CABRAL e SGT QBM ITAMAR BORGES DE OLIVEIRA, 07 (sete) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.330,24 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Canaã dos Carajás-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, nos períodos de 16 a 21 e 20 a 26 de Janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 752996**PORTARIA Nº 005/DIÁRIA/CEDEC DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS, SGT QBM RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS e SD QBM FELIPE MELO DE FREITAS, 07 (sete) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.074,68 (CINCO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de REDENÇÃO-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, nos períodos de 16 a 22 de Janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 753000**PORTARIA Nº 006/DIÁRIA/CEDEC DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM SILVANO SOARES PEREIRA, SD QBM DIVALDO ABREU SOARES e SD QBM DANILO DA SILVA E SILVA, 11 (onze) diárias de alimentação e 10 (dez) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.086,68 (OITO MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Parauapebas-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, nos períodos de 15 a 25 de Janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 753004

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº: 00001/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/12273, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AUGUSTO CORREIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04/01/2022 a 07/01/2022;

1. DPC MANOEL FAUSTO BULCAO CARDOSO NETO - MAT: 57225020 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. IPC DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT: 5841259 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT: 8400777 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)